



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 27/02/2016, Edição nº 4283, Página nº 32

### LEI Nº 1.803/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 189,11 (cento e oitenta e nove reais e onze centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SEC.DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
28.846.0011.0015 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS CONTRATO DE REPASSE 800685/2013		
33.20.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
770 - TERMO DE COMPROMISSO 800685/2013- MCIDADE	R\$	189,11
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>189,11</b>

**Art.2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação verificado no presente exercício, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

Código de receita	Fonte	Descrição da Fonte		Valor
132599032700	770	TERMO DE COMPROMISSO 800685/2013- MCIDADE	R\$	189,11
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$</b>	<b>189,11</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, anexo I, conforme segue:

**INCLUSÃO NO PPA:**

**OBJETIVOS:** DEVOLUÇÃO DE RECURSOS CONTRATO DE REPASSE 800685/2013



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **INCLUSÃO NA LDO:**

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS CONTRATO DE REPASSE 800685/2013	GLOBAL	01

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
26 de fevereiro de 2016.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito